Dossiê da emenda Pix 202414080023

Plano de ação 09032024-069409 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Patrus Ananias
Beneficiário	MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL (MG)
Município / IBGE	Quartel Geral / 3153707
População (IBGE)	3227
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Os recursos serão utilizados na manutenção dos serviços essenciais como limpeza urbana, coleta de lixo, estradas vicinais, combustíveis, peças e serviços em geral

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202414080023 de Patrus Ananias

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB005479

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-07-08 - R$ 131.474,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, COMPUTADORES PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de manutenção de serviços essenciais (limpeza urbana, coleta de lixo, estradas vicinais, combustíveis, peças e serviços em geral), enquanto o documento trata de aquisição de materiais de informática e computadores. O valor do documento (R$ 131.474,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de relação entre o documento e o uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/18296699000144/2025/85

[pncp_contratacao] 2025-04-07 - R$ 131.474,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, COMPUTADORES PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de manutenção de serviços essenciais (limpeza urbana, coleta de lixo, estradas vicinais, combustíveis, peças e serviços em geral), enquanto o documento do PNCP trata de aquisição de materiais de informática e computadores para diversos setores da prefeitura. Não há correspondência de objeto entre as duas fontes. O valor do documento (R$ 131.474,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes

consultadas.
https://pncp.gov.br/app/editais/18296699000144/2025/28

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 25.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de brita nº 02, destinada ao atendimento das demandas do Município de Quartel Geral/MG, para utilização em serviços de manutenção, recuperação e conservação de vias públicas rurais.

Fornecedor: SLATEWISE LTDA (05481772000459)

Análise: Há aderência parcial: o objeto da emenda cita estradas vicinais e o contrato trata de manutenção de vias públicas rurais. Porém o documento é a aquisição de um insumo específico (brita), com valor de R$ 25.000,00 frente aos R$ 100.000,00 repassados, e não há no texto qualquer vínculo explícito com a emenda Pix. Não foi encontrada evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato represente uso dos recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18296699000144/2026/75

[pncp_contratacao] 2025-03-07 - R$ 34.661,46 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E UTENSILIOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Análise: O objeto declarado da emenda é a manutenção de serviços essenciais (limpeza urbana, coleta de lixo, estradas vicinais, combustíveis, peças e serviços em geral), com valor repassado de 100000.00. O documento encontrado é uma licitação (Pregão Eletrônico) para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e utensílios em geral, com valor de 34661.46. Há apenas sobreposição temática parcial no termo 'limpeza', pois o documento trata de aquisição de materiais e não de serviços de limpeza urbana. Além disso, o valor do documento difere do valor repassado e não há identificação do fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de possível relação, de baixa confiança, que não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/18296699000144/2025/19

[pncp_contratacao] 2025-07-08 - R$ 34.661,46 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E UTENSILIOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de manutenção de serviços essenciais (limpeza urbana, coleta de lixo, estradas vicinais, combustíveis, peças e serviços em geral), enquanto o documento é uma licitação para aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e utensílios. Há sobreposição parcial apenas no tema limpeza, e o valor do documento (34.661,46) difere do valor repassado (100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento use os recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/18296699000144/2025/77

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69409/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69409/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69409/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202414080023

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.